ATA Nº 061. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, às treze horas e onze minutos, na Sala de Sessões dos Conselhos Superiores, na Reitoria, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis-SC, realizou-se a presente sessão ordinária do egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob a presidência do Professor Antônio Carlos Vargas Sant'Anna, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação. Estiveram presentes, conforme a lista de presença, os seguintes conselheiros: Alberto Lohmann, representante Chefe de Departamento - CERES; Aleksander Sade Paterno, representante Diretor - CCT; Alexander Ricardo Martins, representante Técnico-Administrativo - CESFI; Alexandre Borges Fagundes, suplente de Vivian Cremer Kalempa, representante Chefe de Departamento - CEPLAN; Alexandre Magno de Paula Dias, representante Chefe de Departamento - CESFI; Ana Flávia Garcez, suplente de Vera Márcia Marques Santos, representante Chefe de Departamento - CEAD; Ana Paula Rocha Schweitzer Paes, representante Técnico-Administrativo - CAV; Cristiane Gracieli Kloth, representante Discente de Graduação - CEAVI; Daniel Fabian Bettú, representante Diretor - CESFI; Delcio Pereira, representante Diretor - CEPLAN; Elton Moura Nickel, suplente de Icléia Silveira, representante Chefe de Departamento - CEART; Everton Luis P. Lorenzi Cancellier, representante Diretor - ESAG; Fábio Napoleão, Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade - REITORIA; Fabrizio Caputo, suplente de Maria Helena Kraeski, representante Diretor - CEFID; Fernando Pozzobon, representante Chefe de Departamento - ESAG; Francisco Rosa Neto, representante Chefe de Departamento - CEFID; Lara Fabiana Dallabona, suplente de Rogério Simões, representante Chefe de Departamento - CEAVI; Luciana Rossato, representante Docente - FAED; Luiz Ricardo de Souza, representante Docente - CESFI; Luiza Hasckel Loch, representante Discente de Graduação - CERES; Marcelo Gitirana Gomes Ferreira, representante Docente - CEART; Marcelo Streit, representante Discente de Graduação - CEPLAN; Maria Pilar Serbent, representante Docente - CEAVI; Marines Lucia Boff, representante Diretor - CEAVI; Mário César Barreto Moraes, representante Docente - ESAG; Nilson Ribeiro Modro, suplente de Nelcimar Ribeiro Modro, representante Docente - CEPLAN; Omir Correia Alves Junior, suplente de Fabiano Ferreira Andrade, representante Chefe de Departamento - CCT; Pedro Bertemes Filho, representante Docente - CCT; Philipe Ricardo Casemiro Soares, suplente de Marcos Benedito Schimalski, representante Docente - CAV; Rafael Rosa Hagemeyer, representante Chefe de Departamento - FAED; Rafael Zanelato Ledo, suplente de José dos Passos Fernandes, representante Docente - CERES; Renata Rogowski Pozzo, representante Diretor - CERES; Rosana Amora Ascari, suplente de Alexandre Tadeu Paulino, representante Docente - CEO; Teresa da Assunção Novo Mateiro, representante Diretor - CEART; Ubirajara Maciel da Costa, representante Chefe de Departamento - CAV. Não compareceram, conforme a lista de presença, os seguintes conselheiros: Cleuzir da Luz, representante Diretor - CEO; Edson Luiz Sudoski Filho, representante Discente de Graduação - CCT; Lucas Böell Duarte, representante Discente

CONSELHEIROS:

PRESIDENTE SECRETÁRIO

de Graduação - CESFI; Lucieli Kamila Focht Muller, representante Discente de Pós-Graduação - CEO; Soraia Cristina Tonon da Luz, Pró-Reitora de Ensino - REITORIA. Constatado o "quorum", o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, colocando em discussão a Ata n° 60, da sessão anterior, realizada no dia primeiro de novembro do ano dois mil e dezesseis, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Votada a Ata, o senhor Presidente abriu o item Expediente, passando a palavra ao Secretário, Murilo de Souza Cargnin, para os informes de Secretaria. Com a palavra, o Secretário informou a posse dos conselheiros Carine Vendruscolo, titular, e Denise N. Araújo, suplente, representantes dos Chefes de Departamento - CEO; Celso João Carminati, titular, e Adilson de Angelo Lopes Francisco, suplente, representantes dos Diretores da FAED; David Daniel e Silva, titular, e Roselaine Ripa, suplente, representantes dos Diretores - CEAD; Isabel Cristina da Cunha, titular, e Soeli Francisca, suplente, representantes dos Docentes – CEAD. Não compareceram para posse a Professora Mere Erica Saito, titular, e Adelar Mantovani, suplente, representantes dos Diretores do CAV; e Alessandra Arno, titular, e Gian Ricardo Zuffo, suplente, representantes Discentes de Graduação do CEO. Ainda com a palavra, o Secretário leu justificativas de ausência recebidas pela Secretaria, sendo a primeira do conselheiro Cleuzir da Luz, representante dos Diretores do CEO, que estava no Centro recebendo a visita de um professor da UFRJ, com o qual estava trabalhando em projetos de pesquisa e inovação, sendo que a suplente, professora Ivete Maroso Krauzer, estava defendendo sua tese de doutorado em Porto Alegre - RS na mesma data. Disse, ainda, o Secretário, que o referido conselheiro havia informado também que o Processo nº 1066/2016, do qual era relator, constante do item 5 da pauta, referente à extinção do curso de Engenharia Sanitária e criação do Curso de Engenharia Civil da UDESC/Ibirama, continuava em diligência; e que o Processo nº 17311/2016, do qual também era relator, constante do item 15 da pauta, referente à proposta de nova matriz curricular e alteração do projeto do curso de mestrado/doutorado em Ciência do Solo do CAV, seria entregue pela conselheira Carine Vendruscolo, a qual faria a leitura do parecer se fosse permitido. O Secretário disse, ainda, que a leitura do parecer só podia ser feita pelo suplente, conforme estabelecia o Regimento Interno do CONSEPE, no § 3º do art. 39, que expressava: "Caso o relator fique impedido de comparecer à reunião caberá ao seu suplente apresentar e defender o parecer por aquele elaborado". Explicou, ainda, o Secretário, que qualquer conselheiro que prestasse o favor de realizar a leitura não teria condições de responder a qualquer indagação que viesse a ser feita durante a discussão do processo, fato que não acontecia com a leitura por parte do suplente, pois este vem para apresentar e defender o parecer e, para defender, teria que conhecer o processo; mas deixava o assunto para a análise e decisão do Presidente. Continuando com a justificativa de ausência, o Secretário informou que o conselheiro David Daniel e Silva havia encaminhado e-mail solicitando a retirada de pauta do Processo nº 4127/2016, do qual era relator, constante do item 2 da pauta, referente à proposta de alteração da resolução nº 01/2001-CONSEPE, que

regulamenta a ampliação de carga horária de professores efetivos, justificando não ter tido tempo para analisar solicitação que recebera da Pró-Reitoria de Ensino, interessada no processo. Continuando com o Expediente, o Secretário informou que os processos nºs 10518/2016 e 22542/2015 (itens 23 e 24 da pauta) tinham sido redistribuídos ao conselheiro Elton Moura Nickel, em razão da renúncia da conselheira Icléia Silveira. Finalizados os informes de Secretaria, o senhor Presidente deixou livre a palavra para o Plenário. Com a palavra, o Conselheiro Nilson Ribeiro Modro pediu a retirada de pauta do Processo nº 21763/2015, do qual era relator de vista, referente à proposta de reformulação curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo do CERES, por haver diligenciado o referido processo. O conselheiro Alberto Lohmann levantou questão de ordem, argumentando que processo em concessão de vista não podia ser diligenciado. Ante à questão de ordem levantada, o senhor Presidente, consultando as normas regimentais, indeferiu o pedido de retirada de pauta do Processo nº 21763/2015 e transferiu o mesmo para o final da pauta, para que o conselheiro Nílson Modro pudesse resgatar o processo e apresentar o respectivo parecer, visto que se encontrava em diligência na PROEN. Vencida a questão, o senhor Presidente deixou novamente a palavra livre para o Plenário. A conselheira Teresa da Assunção Novo Mateiro solicitou inversão de pauta para o Processo nº 13965/2016, pois a mesma precisava ausentar-se mais cedo, sendo a sua solicitação aprovada por unanimidade. O conselheiro Rafael Rosa Hagemeyer solicitou regime de urgência ao Processo nº 14920/2016, sendo a sua solicitação aprovada por unanimidade. O conselheiro Celso João Carminati solicitou regime de urgência ao Processo nº 14927/2016, sendo a sua solicitação aprovada por unanimidade. O conselheiro Alberto Lohmann solicitou regime de urgência ao Processo nº 21763/2015, sendo o seu pedido recusado pela maioria do Plenário. Nada mais havendo no Expediente, o senhor Presidente passou à ordem do dia: 1. **PROCESSO Nº 13965/2016**; origem: UDESC/REIT/PROEN – Pró-Reitoria de Ensino; interessado: UDESC; assunto: Minuta da resolução que define as diretrizes e bases conceituais para a formação inicial em nível superior dos cursos de licenciatura da udesc e para a formação continuada em consonância com a Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015; relatora conselheira Teresa da Assunção Novo Mateiro. Histórico da tramitação do processo no CONSEPE: Processo sobrestado por decisão do CONSEPE na sessão de 14.09.2016, a pedido da PROEN, tendo em vista que se encontra em discussão na SESu/MEC a redução da carga horária das licenciaturas definida pela Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Processo dessobrestado para deliberação do CONSEPE, em atendimento de solicitação da PROEN datada de 02.02.2017, tendo em vista não ter ocorrido alterações na Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015. Com a palavra, a relatora fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à aprovação da minuta de resolução apresentada nos autos, recomendando,

entretanto, algumas alterações em seu texto. Após ampla discussão, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade; 2. **PROCESSO Nº 21763/2015**; origem: UDESC/CERES/ARU - Departamento de Arquitetura e Urbanismo; interessado: Alberto Lohmann; assunto: Proposta de reforma curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo do CERES/UDESC; relator conselheiro Mário César Barreto Moraes. Adiado da sessão de 14.09.2016 em razão de diligência solicitada pelo relator. Vista ao conselheiro Nílson Ribeiro Modro na sessão de 01.11.2016. Transferido para o final da pauta, conforme decisão do Presidente no Expediente da sessão; 3. **PROCESSO Nº 4127/2016**; interessado: UDESC; origem: UDESC/REIT/PROEN - Pró-Reitoria de Ensino; assunto: solicitação (proposta de alteração da Resolução n° 001/2001 – CONSEPE, que Regulamenta a ampliação da carga horária para professores efetivos); relator conselheiro David Daniel e Silva. Adiado da sessão de 28.07.2016 em razão de diligência solicitada pelo relator. Adiado das sessões de 14.09.2016 e 01.11.2016 em razão de continuar em diligência. Retirado de pauta no Expediente da sessão, a pedido do relator para mais tempo para análise; 4. **PROCESSO Nº 11255/2016**; interessado: UDESC/REIT/PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduacão; origem: UDESC; assunto: Solicita a revogação das Resoluções 010/2011-CONSEPE e 023/2015-CONSEPE (em razão da publicação da Resolução nº 3, de 22.06.2016, do Conselho Nacional de Educação, que "Dispõe sobre normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior"); relator conselheiro Everton Luis P. Lorenzi Cancellier. Histórico da tramitação do processo no CONSEPE: Processo sobrestado por decisão do CONSEPE na sessão de 28.07.2016, a pedido da PROPPG, para aguardar a conclusão da tramitação de processos de solicitação de reconhecimento e de revalidação de diplomas autuados com base nas resoluções que serão revogadas. Processo dessobrestado para deliberação do CONSEPE, em atendimento de solicitação da PROPPG datada de 09.02.2017. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à aprovação da solicitação de revogação das Resoluções nºs 010/2011 e 023/2015 - CONSEPE. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 5. **PROCESSO Nº 1066/2016**; origem: UDESC/CEAVI/ES - Departamento de Engenharia Sanitária; interessado: Rogério Simões; assunto: Extinção do curso de Engenharia Sanitária e criação do curso de Engenharia Civil da UDESC/Ibirama (substituição de um curso pelo outro); relator conselheiro Cleuzir da Luz. Adiado da sessão de 14.09.2016 em razão de diligência solicitada pelo relator. Adiado da sessão de 01.11.2016 em razão de continuar em diligência. Retirado de pauta no expediente da presente sessão, por econtrar-se em diligência; 6. **PROCESSO Nº 15429/2016**; origem: UDESC/REIT/SCII - Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional; interessado: Amauri Bogo; assunto: Alteração do artigo 18 e artigo 20 da Resolução 006/2015-CONSEPE, referente a mobilidade externa de alunos somente para IES estrangeiras conveniadas; relatora conselheira Geovana M. Lunardi Mendes. Adiado

da sessão de 01.11.2016 em razão da ausência da relatora à sessão. A análise do processo ficou prejudicada, em razão da relatora ter deixado o CONSEPE e não ter havido prazo regimental para que fosse redistribuído a outro conselheiro; 7. **PROCESSO Nº 16152/2016**; origem: UDESC/CAV/SECEPG - Secretaria de Ensino de Pós-Graduação; interessado: Henrique Mendonça Nunes Ribeiro Filho; assunto: Solicita alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - CAV/UDESC; relator conselheiro Pedro Bertemes Filho. Adiado da sessão de 01.11.2016 em razão do suplente ter substituído o titular mas não haver recebido o processo para relato. Adiado da presente sessão, em razão do relator não estar com o processo e desconhecer que o mesmo lhe havia sido distribuído para relato; 8. **PROCESSO Nº 20093/2016**; origem: UDESC/Reit/Gabinete do Reitor; interessado: UDESC; assunto: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI; relatora conselheira Soraia Cristina Tonon da Luz. Com a palavra, a relatora fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI apresentado nos autos, com alterações textuais de sua própria autoria e de emendas recebidas. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 9. **PROCESSO Nº 13473/2016**; origem: UDESC/CCT/DAD - Direção de Administração; interessado: Adriana Goulart dos Santos; assunto: Alteração do plano de curso e reforma curricular (Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil); relator conselheiro Francisco Rosa Neto. Adiado da sessão de 01.11.2016 em razão da ausência do relator à sessão. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à aprovação da solicitação apresentada nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 10. **PROCESSO Nº 19456/2016**; origem: UDESC/FAED/SECEPG - Secretaria de Ensino de Pós-graduação; interessado: UDESC; assunto: Regularização do Curso de Doutorado do Programa em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental - PPGPLAN/FAED/UDESC; relator conselheiro Ubirajara Maciel da Costa. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável às alterações do curso de Doutorado do Programa em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental retroativo a 01/08/2016. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 11. **PROCESSO Nº 17419/2016**; origem: UDESC/CAV/SECEPG - Secretaria de Ensino de Pós-graduação; interessado: Luiz Cláudio Miletti; assunto: Pequena alteração no plano de curso do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular; relator conselheiro Pedro Bertemes Filho. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável ao pleito. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 12. **PROCESSO Nº 14920/2016**; origem: UDESC/FAED/HIS - Departamento de História; interessado: Rafael Rosa Hagemeyer; assunto: Proposta de Ajuste Curricular no Quadro de Pré-requisitos e Disciplinas optativas no Curso de História - Licenciatura e Bacharelado; relatora conselheira Vera Márcia Marques Santos. Com a palavra, a conselheira Ana Flávia Garcez, suplente, fez a leitura do parecer da relatora, cujo voto era favorável ao ajuste curricular apresentado no processo. Sem discussão, o parecer foi aprovado por

unanimidade; 13. **PROCESSO Nº 12204/2016**; origem: UDESC/CEART; interessado: Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; assunto: Solicitação de alteração de matriz curricular e alteração de projeto de curso de Doutorado em Artes Visuais; relatora conselheira Geovana M. Lunardi Mendes. A análise do processo ficou prejudicada, em razão da relatora ter deixado o CONSEPE e não ter havido prazo regimental para que fosse redistribuído a outro conselheiro; 14. **PROCESSO Nº 21117/2016**; origem: UDESC/REIT/PROEN - Pró-Reitoria de Ensino; interessado: UDESC; assunto: Exposição de motivos (solicita alteração da Resolução nº 37/2016-CONSEPE, que "Regulamenta o ingresso aos cursos de graduação da UDESC, nas modalidades: Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso após Abandono, Retorno ao Portador de Diploma de Graduação e Retorno para nova habilitação ou nova formação (licenciatura ou bacharelado) no mesmo curso para concluintes da UDESC; relatora conselheira Maria Helena Kraeski. A análise do processo ficou prejudicada em razão do suplente ter substituído a titular mas não ter recebido da mesma o parecer para relato; 15. **PROCESSO Nº 17311/2016**; origem: UDESC/CAV/SECEPG - Secretaria de Ensino de Pós-graduação; interessado: Alvaro Luiz Mafra; assunto: Nova matriz curricular e alteração do projeto do curso de mestrado/doutorado em Ciência do Solo; relator conselheiro Cleuzir da Luz. A análise do processo ficou prejudicada pela ausência do relator à sessão. 16. **PROCESSO Nº 18132/2016**; origem: UDESC/REIT/PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduacão; interessado: UDESC; assunto: Solicitação de alteração, no que se refere a § 3º do Art. 19 da Resolução 029/2009 CONSUNI; relator conselheiro Everton Luis P. Lorenzi Cancellier. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à alteração do parágrafo 3º do art. 19 da Resolução nº 029/2009 – CONSUNI nos termos descritos em sua análise. Após ampla discussão, foi concedido vista ro processo ao conselheiro Alexandre Magno de Paula Dias; 17. **PROCESSO Nº 17692/2016**; origem: UDESC/REIT/SCII - Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional; interessado: Amauri Bogo; assunto: Solicita alteração de Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UDESC para adequação ao Programa de Cotutela e Dupla/Múltipla Titulação; relator conselheiro Everton Luis P. Lorenzi Cancellier. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à alteração dos arts. 105 a 111 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC, Resolução 013/2014 – CONSEPE, conforme constante no processo. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 18. **PROCESSO Nº 20805/2016**; origem: UDESC/REIT/CIRD - Coordenadoria de Informação e Registro Docente; interessado: UDESC; assunto: Alteração da Resolução 034/2016 do CONSEPE para adequação do Calendário Acadêmico da UDESC de 2017 em relação ao período de matrícula de calouros - 1ª chamada de vestibular (aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 12/12/2016 através da Resolução nº 50/2016-CONSEPE); relator conselheiro Rafael Rosa Hagemeyer. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à alteração do calendário acadêmico conforme aprovado "ad referendum". Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 19.

PROCESSO Nº 21066/2016; origem: UDESC/REIT/PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduacão; interessado: Antonio Carlos Vargas Sant'Anna; assunto: Solicita alteração do Calendário Acadêmico 2017, no tocante a atividades relacionadas à pós-graduação, devido ao período de recesso promulgado pelo Governador e também para atender exigência da LDB de 200 dias de período letivo (aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 12/12/2016 através da Resolução nº 50/2016-CONSEPE); relator conselheiro Rafael Rosa Hagemeyer. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à alteração do calendário acadêmico conforme aprovado "ad referendum". Aberta a discussão, foi concedido vista do processo ao conselheiro Mário César Barreto Moraes; 20. **PROCESSO Nº 20051/2016**; origem: UDESC/CEART/CPPGD – Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Design; interessado: Marcelo Gitirana Gomes Ferreira; assunto: Reformulação curricular - Pós-Graduação em Design; relator conselheiro Fernando Pozzobon. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à aprovação da solicitação apresentada nos autos, que se referia à criação de três disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Design. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 21. **PROCESSO Nº 16691/2016**; origem: UDESC/CEO/ENF – Departamento de Enfermagem; interessado: Elisangela Argenta Zanatta; assunto: Reformulações curriculares no Plano de Curso de Pós-Graduação "stricto sensu" em Enfermagem; relator conselheiro Marcelo Gitirana Gomes Ferreira. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável às reformulações curriculares apresentadas no processo. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 22. **PROCESSO Nº 14927/2016**; origem: UDESC/FAED/CH - Departamento de Ciências Humanas; interessado: Francisco Canella; assunto: Solicitação para afastamento para Estágio Pós-Doutoral no período entre fevereiro de 2017 e janeiro de 2018, na Universidade de Lisboa - Portugal e Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC; relator conselheiro Fabiano Ferreira Andrade. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à aprovação do afastamento solicitado. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 23. **PROCESSO Nº 10518/2016**; origem: UDESC/ESAG/SECEPG - Secretaria de Ensino de Pós-graduação; interessado: Daniel Moraes Pinheiro; assunto: Relatório final dos cursos lato sensu - Especialização em Gestão Pública: Estudos Estratégicos em Atividade Bombeiril e Especialização em Gestão Pública: Estudos Estratégicos em Atividade Policial Militar; relatora conselheira Icléia Silveira. Redistribuído Elton Moura Nickel. Com a palavra, o relator, fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à aprovação do relatório final apresentado no processo. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 24. **PROCESSO Nº 22542/2015**; origem: UDESC/ESAG/SECEG - Secretaria de Ensino de Graduação; interessado: UDESC; assunto: Relatório Final do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão Pública: Estudos Estratégicos no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC; relatora conselheira Icléia Silveira. Redistribuído Elton Moura Nickel. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à aprovação do

relatório final apresentado no processo. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 25. **PROCESSO Nº 20359/2014**; origem: UDESC/REIT/GAB - Gabinete do Reitor; interessado: Giulia Lucena Andreazza; assunto: Requer revalidação de diploma do curso de administração de empresas, concluído em 2014, na instituição de ensino East Tennessee State University - Estados Unidos; relator conselheiro Aleksander Sade Paterno. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à revalidação solicitada. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; **26. Escolha do Centro para eleger 1 (um) representante discente de pós-graduação para o CONSEPE, conforme inciso VII do art. 20 do Estatuto combinado com o inciso III do art. 14 do Regimento Geral. A vaga estava com o CEO com mandato até 24/02/2017. O sorteio seria realizado entre os seguintes Centros que possuíam pós-graduação "stricto sensu": CAV, CCT, CEART, CEFID, ESAG e FAED).** Após esclarecimentos, o senhor Presidente promoveu o sorteio e a ESAG foi a escolhida; 27. **PROCESSO Nº 21763/2015**; origem: UDESC/CERES/ARU - Departamento de Arquitetura e Urbanismo; interessado: Alberto Lohmann; assunto: Proposta de reforma curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo do CERES/UDESC; relator conselheiro Mário César Barreto Moraes. Adiado da sessão de 14.09.2016 em razão de diligência solicitada pelo relator. Vista ao conselheiro Nílson Ribeiro Modro na sessão de 01.11.2016. Com a palavra, o relator de vista, Nilson Ribeiro Modro, fez a leitura do seu parecer, cujo voto era contrário à proposta de reformulação curricular em questão. Após discussão, foi concedido vista ao conselheiro Aleksander Sade Paterno, que justificou querer obter parecer alternativo de um grupo de professores com foco didático-pedagórico na Arquitetura. Esgotada a ordem do dia, o senhor Presidente passou às Comunicações Pessoais. O conselheiro Mário César Barreto Moraes Informou que havia participado da última reunião da Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior - CONAES e que tomou conhecimento de três grandes modificações que iriam impactar muito nos cursos e no resultado da Universidade, sendo elas a mudança na regulação da avaliação dos cursos superiores, a autorização para que as instituições que possuem EAD possam criar qualquer curso sem autorização prévia do MEC, ressalvados os cursos de Direito, Medicina, Odontologia, Psicologia e Enfermagem; e a intenção da CAPES de liberar a criação de doutorados profissionais. O Conselheiro Rafael Zanelato Ledo fez a leitura da Resolução 029/2009 – CONSEPE, enfatizando que a mesma determinava que só poderia haver cinco orientandos para cada professor e que a PROEN nunca havia devolvido os PTI's, por esse problema; e também questionou o funcionamento das diligências já que tem processos há muito tempo em pauta que não retornam por estarem em diligência. O Secretário Murilo de Souza Cargnin esclareceu que o prazo regimental para o cumprimento de diligências era de 10 dias. A conselheira Marines Lucia Boff informou que o processo em diligência mencionado estava em seu centro e que pelos pedidos do relator não teria como atender em 10 dias; e também questionou a interrupção das discussões do último processo pelo pedido de vista. O Presidente esclareceu que o processo em

concessão de vista voltaria a ser discutido na próxima reunião ordinária e que estariam no início da pauta. O conselheiro Nilson Ribeiro Modro informou que, no dia seis do mês de março, o CEPLAN estaria completando dez anos e convidou a todos para participarem das comemorações, informando que haveria palestras e apresentação de orquestra. O Secretário esclareceu sobre o procedimento de pedido de vista, dizendo que não havia necessidade de inscrição para poder solicitá-la e que funcionava semelhante à questão de ordem. O Presidente informou que, no ano anterior, o CNPQ havia cortado algumas bolsas e que a Universidade teve também que cortar sua contrapartida, mas que esse ano o CNPQ retornou vinte e cinco bolsas e que a UDESC também retornaria com a sua contrapartida. O conselheiro Fábio Napoleão discorreu sobre os avanços do novo PDI que havia sido aprovado na presente sessão e sobre as adequações que estavam ocorrendo na PROEX para implementação do referido Plano; e disse que a UDESC iria sediar, em novembro, o FORPROEX – Forum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas de Educação Superior. Não havendo outras inscrições para uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os conselheiros presentes à sessão. Florianópolis, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete.

PRESIDENTE SECRETÁRIO